



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE B	ASSEMBLEIA NACIONAL <i>Secretaria-Geral:</i> Comunicação n° 44/2021: Comunicando o regresso de Carlos Andrade Tavares, apoio operacional nível IV, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, que esteve de licença sem vencimento por um período de 30 (trinta) dias a partir de 2 de dezembro de 1998 e retomou as suas funções a 1 de janeiro de 1999.....1902
	CHEFIA DO GOVERNO <i>Secretaria Geral do Governo:</i> Retificação n° 4/2021: Retificando a publicação feita de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> II Série, n° 186, de 30 de novembro de 2021, referente a autorização de licença sem vencimento de Awa Jorge Alfama Duarte Freire Boal.1903 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL <i>Comando do Pessoal das Forças Armadas:</i> Extrato do despacho n° 1669/2021: Transitando para a situação de Reforma Ordinária o Sargento Mor RES, Arcibiades Mendes Tavares com pensão anual, nos termos dos Estatutos dos Militares.1903 <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho n° 1670/2021: Dando por finda a comissão de serviço do Capitão Filomeno Maria Costa Duarte, no cargo de Ajudante-de-Campo da Ministra da Defesa Nacional.1903 MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL <i>Gabinete dos Ministros:</i> Despacho conjunto n° 50/2021: Requisitando Rosângela Maria Barros Alfama Miranda, técnica sénior nível III, do Ministério de Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional, para exercer as funções de Assessora do Ministro das Comunidades.1903 MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES E MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL <i>Gabinete dos Ministros:</i> Despacho conjunto n° 2/2021: Requisitando em regime de contanto de gestão, Edna Pinto tavares, para exercer o cargo de Diretora Geral, do Planeamento, Orçamento e Gestão no Ministério das Comunidades.1903

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho conjunto n.º 1671/2021:

Requisitando Juvêncio Correia Tavares, Professor do Ensino Secundário nível III, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Educação, para exercer as funções de técnico sénior nível II, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.1903

Extrato do despacho n.º 1672/2021:

Colocando nas estruturas de saúde, os candidatos definitivamente no quadro de pessoal do Ministério da Saúde, como técnico nível I, da área de Farmácia, que se indicam.....1904

Extrato do despacho n.º 1673/2021:

Colocando nas estruturas de saúde os técnicos nível I, da área de Gestão e Áreas afins, que se indicam. ...1904

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n.º 1674/2021:

Promovendo Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes, de técnico nível I, para técnico nível II.....1904

Extrato do despacho n.º 1675/2021:

Concedendo licença sem vencimento a Moisés António Espírito Santos Tavares Borges, técnico nível I, da Direção Nacional do Ambiente do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1904

Extrato do despacho n.º 1676/2021:

Autorizando licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos a Alfredo Andrade Gomes Mendes, apoio operacional nível I, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1904

Retificação n.º 180/2021:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série n.º 172/2021, de 9 de novembro, referente a licença do funcionário João Mateus Gonçalves, da Delegação de São Nicolau do Ministério da Agricultura e Ambiente.1904

Republicação n.º 181/2021:

Republicando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 177 de 12 de novembro de 2021, referente a licença sem vencimento de Francisca Mendes Rodrigues Barbosa dos Santos.1904

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:

Extrato do despacho n.º 13/2021:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1(um) ano a Natalino de Jesus Santos Andrade, técnico nível II, do quadro de pessoal do IGQPI.....1905

PARTE E

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA – ARME

Conselho de Administração:

Deliberação n.º 49/CA/2021:

Atualizando os preços dos produtos petrolíferos do mês de dezembro.1905

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Comunicação n.º 44/2021

Carlos Andrade Tavares, apoio operacional nível IV, do quadro pessoal da Assembleia Nacional, esteve de licença sem vencimento por um período de 30 (trinta) dias a partir de 2 de dezembro de 1998 e retomou as suas funções a 1 de janeiro de 1999.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 16 de novembro de 2021. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*.

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria Geral do Governo

Retificação nº 4/2021

Foi publicada de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série, nº 186, de 30 de novembro de 2021, o extrato do despacho de 14 de novembro de 2021, de Sua Excelência a Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares, a autorização de licença sem vencimento à Awa Jorge Alfama Duarte Freire Boal pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

(...).

Nos termos do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, é concedida a licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, à senhora Awa Jorge Alfama Duarte Freire Boal, Técnica Nível I, do Quadro Pessoal do Gabinete de Comunicação e Imagem da Chefia do Governo, com efeitos a partir do dia 24 de novembro de 2021.

Deve ler-se:

Nos termos do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, é concedida a licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, à senhora Awa Jorge Alfama Duarte Freire Boal, Técnica Nível I do Quadro Pessoal do Gabinete de Comunicação e Imagem da Chefia do Governo, com efeitos a partir do dia 24 de dezembro de 2021.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, 1 de dezembro de 2021. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Denise Fortes Nascimento*.

oço

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do despacho nº 1669/2021 — Do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de novembro de 2021:

De 28 de outubro de 2021:

Arcibiades Mendes Tavares, Sargento-mor na reserva, enquadrado no nível “I”, a que corresponde o Índice “694” — com 35 (trinta e cinco) anos e 21 (vinte e um) dias de serviço prestado às Forças Armadas, transita para a situação de reforma ao abrigo na ali. b) do nº 1 do artigo 244º e em conformidade com o disposto nos artigos 175º, 176º e 177º todos dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 1/2020 de 31 de janeiro, com direito à pensão anual no valor de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2021.

Comando do Pessoal, na Praia, aos 30 de novembro de 2021. — O Comandante, *Arlindo de Ressurreição Lima*.

Extrato do despacho nº 1670/2021 — De S. Exª a Ministra do Estado e da Defesa Nacional:

De 22 de novembro de 2021:

Nos termos do artigo 8º, n.º 1, alínea a), do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 21º, do Decreto-lei nº 58/2021, de 29 de setembro, é dada por finda, a comissão normal de serviço do Capitão Filomeno Maria Costa Duarte, no cargo de Ajudante-de-Campo da Ministra da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Comunique-se.

Publique-se.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa, na Cidade da Praia, aos 30 de novembro de 2021. — O Diretor-Geral, *Fernando Moreno Tavares*.

MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 50/2021

Rosângela Maria Barros Alfama Miranda, Técnica Sênior nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério de Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional, é requisitada para exercer as suas funções no Ministério das Comunidades, nos termos do 8º do Decreto-lei nº 54/2009 de 7 de dezembro que estabelece o regime de mobilidade dos Funcionários da Administração Pública.

Cumpra-se.

Notificações devidas e diligências necessárias.

Gabinete do Ministro das Comunidades e do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 28 de maio de 2021. — Os Ministros, *Jorge Pedro Maurício Santos* e *Rui Alberto de Figueiredo Soares*.

oço

MINISTÉRIO DAS COMUNIDADES E MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 2/2021

Edna Pinto tavares, Técnica nível I, do quadro de pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Defesa, Licenciada em Contabilidade e Administração — Ramo Auditoria, é requisitada para exercer em regime de contrato de gestão, o Cargo de Diretora Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Comunidades, ao abrigo dos dispostos no artigo 7º e artigo 23º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro, e o número 3 do artigo 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de julho do ano de 2021.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.02 — Pessoal do Quadro da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Comunidades.

Gabinete da Ministra de Estado e da Defesa Nacional e do Ministro das Comunidades, na Cidade da Praia, aos 16 de junho de 2021. — O Ministro das Comunidades, *Jorge Pedro Maurício dos Santos* e a Ministra da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lélis*.

oço

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho conjunto nº 1671/2021 — De S. Exª o Ministro da Saúde e S. Excia. a Ministra da Educação:

De 2 de julho de 2020:

Juvêncio Correia Tavares, Professor do Ensino Secundário Nível III, pertencente ao quadro do pessoal do Ministério da Educação, é requisitado para exercer as funções de Técnico Sênior Nível II, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde ao abrigo do disposto no artigo 42º da Lei nº 42/VII/2009 de 27 de julho, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 54/2009 de 07 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2021.

Autorização homologada por Sua Excia. a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, na data de 15 de novembro de 2021, e Sua Excia. o Sr. Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e Ministro da Economia Digital, na data de 17 de novembro de 2021.

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 29 de novembro de 2021. — A Directora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho n.º 1672/2021 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde:

De 26 de novembro de 2021:

São colocados nas estruturas de saúde, os abaixo indicados, nomeados definitivamente no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, como Técnico Nível I da área de Farmácia, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 98, II Série de 23 de junho de 2021:

N.º	Nome do(a) Seleccionado(a)	Estrutura a ser colocado(a)
1	Evandro Lopes de Carvalho	Hospital Dr. Agostinho Neto
2	Anícia Vieira Fernandes	Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 29 de novembro de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

Extrato do despacho n.º 1673/2021 — De S. Ex.ª o Ministro da Saúde:

De 26 de novembro de 2021:

São colocados nas estruturas de saúde, os abaixo indicados, nomeados definitivamente no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, como Técnico Nível I da área de Gestão e Áreas Afins, conforme publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 172, II Série de 9 de novembro de 2021:

N.º	Nome do(a) Candidato(a) Seleccionado	Estrutura a ser colocado(a)
1	Edson Ramos Leonor	Hospital Dr. Baptista de Sousa
2	Valter Jorge Ramos Monteiro	Delegacia de Saúde de São Vicente
3	Márcio Edyl dos Reis Correia	Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Serviço de Gestão Financeira
4	Alexandrina Borges Gonçalves de Barros	Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira
5	Miriam Janine Teixeira Barros	Hospital Dr. Agostinho Neto
6	Elisa Joana da Luz Barbosa	Hospital Dr. Baptista de Sousa
7	Viviane Suely da Cruz Lopes	Hospital Dr. Baptista de Sousa
8	Ângela Suzete Pereira Tavares	Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Serviço de Gestão e Manutenção de Infraestruturas e Equipamentos de Saúde
9	Edna Cristina Fortes Melício	Hospital Dr. Baptista de Sousa
10	Kira Simone Ramos Rodrigues	Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Serviço de Gestão Financeira
11	Sílvia Larissa Rodrigues Marques	Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão – Serviço de Gestão Financeira
12	Jucelinda Maria Dias Neves	Hospital Dr. Baptista de Sousa
13	Aníbal Cruz Miranda	Hospital Regional Dr. João Morais

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 29 de novembro de 2021. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*.

—o—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho n.º 1674/2021 — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 6 de abril de 2021:

Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes, Técnico nível I, quadro da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de Diretora de Serviço de

Logística e Gestão de Pessoal, na Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças, é promovida nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 59/2014, 4 de novembro, para o cargo de Técnico nível II.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro no centro de custo 40.10.20.03.01 – DGPOG- do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 30 de novembro de 2021. — O Diretor de Serviço, *Amaro Rocha*.

Extrato do despacho n.º 1675/2021 — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 25 de outubro de 2021:

Moisés António Espírito Santos Tavares Borges, Técnico nível I, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente, em atividade na Direção Nacional do Ambiente, é concedido licença sem vencimento, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, por um período de 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2021.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 2 de novembro de 2021. — O Diretor de Serviço, *Amaro Rocha*.

Extrato do despacho n.º 1676/2021 — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 10 de novembro de 2021:

Alfredo Andrade Gomes Mendes, Pessoal de Apoio Operacional nível I, contratado, do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação da Brava, é autorizado licença sem vencimento, nos termos do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, por um período de 3 (três) anos, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2021.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 10 de novembro de 2021. — O Diretor de Serviço, *Amaro Rocha*.

Retificação n.º 180/2021

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* - II Série - n.º 172/2021 de 9 de novembro, referente a licença do funcionário João Mateus Gonçalves da Delegação de São Nicolau do Ministério da Agricultura e Ambiente, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Por um período de 2 (dois) anos

Deve ler-se:

Por um período de 1(um) ano

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 10 de novembro de 2021. — O Diretor de Serviço, *Amaro Rocha*.

Republicação n.º 181/2021

Extrato do despacho n.º 1551/2021 — De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente:

De 8 de novembro de 2021:

Francisca Mendes Rodrigues Barbosa dos Santos, Técnica Sénior, nível III, quadro do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, é concedida licença sem vencimento, nos termos do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2021.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 10 de novembro de 2021. — O Diretor de Serviço, *Amaro Rocha*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual

Extrato do despacho n^o 13/2021 — De S. Ex^a a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:

De 30 de novembro de 2021:

Ao abrigo e para os efeitos da alínea c) do n^o 2 do artigo 7^o do Decreto Regulamentar n^o 35 de 05 de dezembro, que aprova o Estatuto do IGQPI, tendo competência legal para o efeito, no desempenho das suas funções de Presidente do Conselho Diretivo do IGQPI, conjugado com o n^o 1 do artigo 192^o do Código Laboral Cabo-Verdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo n^o 5/2007 de 16 de outubro e alterado pelo Decreto-legislativo n.º 5/2010 de 16 de junho e pelo Decreto-Regulamentar n^o 1/2016 de 3 de fevereiro, é a seu pedido concedida ao Sr. Natalino De Jesus Santos Andrade, técnico nível II do quadro do pessoal do IGQPI constante do Extrato de Despacho n^o 1 de 2021, que publica a lista nominativa, licença sem vencimento por um período de 1(um) ano com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, Cidade da Praia, aos 30 de novembro de 2021. — A Diretora Administrativa e Financeira, *Maria de Fátima Dias Lopes*.

PARTE E

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA – ARME

Conselho de Administração

Deliberação n^o 49/CA/2021

de 30 de novembro

Atualização de preços dos produtos petrolíferos – mês de dezembro

Considerando a evolução dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional durante o mês de novembro de 2021 e a cotação do euro face ao dólar americano do último dia útil do mês de novembro;

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16^o do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia e no artigo 7^o do Decreto-lei n.º 19/2009, de 22 de junho, que estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização de produtos petrolíferos;

O Conselho de Administração da ARME delibera aprovar o parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos e os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos, conforme os quadros abaixo indicados.

Os parâmetros CUGSL (custo unitário de gestão do sistema de logística) e MMUD (margem máxima unitária de distribuição e venda a retalho) aplicados na fórmula de cálculo do preço máximo de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos são os aprovados pela Deliberação n.º 07/2017.

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	Garrafas	Preço S/IVA	IVA	Preço C/IVA	Arredondamento
BUTANO	3Kg	465,98	11,64	478,57	479,00
	6Kg	981,02	24,50	1007,53	1008,00
	12,5Kg	2043,79	51,04	2099,01	2099,00
	55Kg	8992,69	224,59	9235,65	9236,00
	Granel (Kg)	163,50	4,08	167,92	167,90

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	BUTANO (ECV/Kg)	GASOLINA (ECV/L)	PETRÓLEO (ECV/L)	GASÓLEO NORMAL (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL MARINHA (ECV/L)	FUEL 380 (ECV/Kg)	FUEL 180 (ECV/Kg)
CP	96,80	80,32	64,07	67,10	67,10	67,10	69,17	69,09
PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS	163,50	114,74	84,03	91,52	85,23	83,21	82,40	84,91
IVA	4,08	17,21	12,60	13,73	12,78	0,00	12,36	12,74
Outras Taxas	0,33	8,25	0,27	8,28	0,28	0,28	0,33	0,33
PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO	167,90	140,20	96,90	113,50	98,30	83,50	95,10	98,00

A presente deliberação entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 1 de dezembro de 2021.

Cidade da Praia, aos 30 de novembro do ano de 2021.

O Conselho de Administração,

Presidente, *Isaiás Barreto da Rosa*

Administradores, *Almerindo Fonseca e João Almeida Gomes*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n° 673/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO COVADA UNIDA PARA DESENVOLVIMENTO"496

Extrato de publicação de associação n° 674/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas, a escritura de constituição da associação denominada, "ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESGRIMA DE SÃO VICENTE"496

Extrato de publicação de associação n° 675/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas, a escritura de constituição da associação denominada, "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO BOMBA UNIDO"496

Extrato de publicação de associação n° 676/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas, a escritura de constituição da associação denominada, "ESCOLA DE INICIAÇÃO DE ATLETISMO DIMAZ"496

Extrato de publicação de associação n° 677/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL CASA PARA TODOS PEDREIRA TARRAFAL DE SANTIAGO (AMCH)"497

Extrato de publicação de associação n° 678/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação dos órgãos sociais da associação denominada "AK ART – SPASU KULTURAL I AKADEMIA DI ART"497

Extrato de publicação de associação n° 679/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO REAL TCHÃO BOM, EL SONHADOR (RTES)"497

Extrato de publicação de sociedade n° 680/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração da denominação, do objecto social e o aumento de capital da sociedade por quotas denominada "TRANSPORTE PIRES & PINTO, LDA"497

Extrato de publicação de sociedade n° 681/2021:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sociedade anónima denominada "TOWER IMOBILIÁRIA, SA"498

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação****Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas****Extrato de publicação de associação nº 673/2021**

O CONSERVADOR P/S: FELISMINO MONTEIRO BENCHIMOL

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO COVADA UNIDA PARA DESENVOLVIMENTO”, com sede em Covada, Freguesia e Concelho de São Lourenço dos Órgãos, de duração indeterminada, tendo por objeto: Promover o desenvolvimento comunitário, valorizando os recursos locais; intervir nos problemas sociais da comunidade; ementar programas e projetos que visam a melhoria da qualidade de vida dos moradores; promover a capacidade permanente dos jovens e associados; criar um regulamento interno para o funcionamento da associação; estabelecer cooperações entre a Covada e sua comunidade emigrada; promover e divulgar a imagem local; resgatar os valores socioculturais através da produção artística e formação cultural, criar oportunidades para os talentos locais;

VINCULAÇÃO: A Direção obriga-se por assinatura do Presidente e Tesoureiro.

ÓRGÃOS:**MESA ASSEMBLEIA GERAL:**

- Presidente: Melany Edvânia Gomes Morreira.
- Vice-Presidente: Romilson de Jesus Semedo Barreto.

DIREÇÃO:

- Presidente: Wagner Gomes Barreto.
- Vice-Presidente: Lenise de Assunção Varela Gonçalves.
- Tesoureira: Eder Milton Gomes dos Reis.
- Secretário: Ianick Giovanni Varela Lopes.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Gracelino dos Reis Batalha.
- Vice-Presidente: Evilson de Carvalho Cardoso.
- Secretária: Paulo Ricardo Barros Cardoso.

Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 6 de setembro de 2021. — O Conservador P/S, *Felismino Monteiro Benchimol*.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente**Extrato de publicação de associação nº 674/2021**

O NOTÁRIO, JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia dezassete de abril de dois mil e dezoito, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante a notária adjunta Dra. Jandira dos Santos Cardoso Vieira foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número B/63, a folhas 5 à 6 V, a escritura de constituição da associação denominada, “ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ESGRIMA DE SÃO VICENTE” (ARESV), contribuinte fiscal numero cinco sete cinco dois cinco um quatro zero nove, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, com sede social nesta cidade do Mindelo - São Vicente, com o património inicial de sete mil escudos, que será representada perante terceiros, pelo Concelho Diretivo nos termos estatutários e

que se regerá pelos princípios, fins e disposição constantes da Ata da Assembleia Geral Constitutiva e dos Estatutos, e cujos objetivo e fins é :

1 - Promover, dirigir e orientar a prática e o ensino da Esgrima em São Vicente, realização e participação em eventos desportivos.

2 – Na prossecução dos fins referidos no número anterior , deve: a) – contribuir para o desenvolvimento do desporto fomentando a sua prática regular e massiva na área relacionada com a Esgrima em colaboração com ao órgãos do Estado responsáveis pela tutela do desporto e com a Federação de Esgrima de Cabo Verde; b) – proceder à criação e manutenção de infraestruturas desportivas; c) – desenvolver o associativismo desportivo e o espírito de cooperação e entreajuda; d) – criar e assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento integral e à prática desportiva regular dos seus associados; e) – contribuir, pela divulgação de informação e documentação desportiva, para o esclarecimento e formação dos seus associados.

Está conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 23 de novembro de 2021. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.

Segundo Cartório Notarial de São Vicente**Extrato de publicação de associação nº 675/2021**

O NOTÁRIO, JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia dezanove do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e um, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número treze, de folhas treze a catorze verso, a escritura de constituição da associação denominada, “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO BOMBA UNIDO”, contribuinte fiscal numero cinco, oito, seis, sete, sete, dois, cinco, zero, dois, pessoa coletiva sem fins lucrativos, com sede social Alto de Bomba, Monte Sossego, ilha de São Vicente, com o património inicial de vinte e cinco mil escudos, que será representada perante terceiros, em juízo e fora dele, pelo Presidente do Conselho Diretivo nos termos estatutários, e cujo fim é:

Promover e realizar atividades recreativas, culturais, desportivas de caráter social.

Está conforme

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, aos 22 de novembro de 2021. — O Notário, *Manuel António Pina Rodrigues Rosa*.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente**Extrato de publicação de associação nº 676/2021**

O NOTÁRIO, JOSÉ MANUEL SANTOS FERNANDES

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, perante o notário Dr. José Manuel Santos Fernandes, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número B/72, a folhas 22F a 23V, a escritura de constituição da associação denominada, “ESCOLA DE INICIAÇÃO DE ATLETISMO DIMAZ”, contribuinte fiscal numero cinco oito dois dois cinco seis nove zero, pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, com sede social nesta cidade do Mindelo - São Vicente, que será representada perante terceiros, pela Direção nos termos estatutários e que se regerá pelos princípios, fins e disposição constantes da Ata de Assembleia Geral constitutiva e do Estatuto, de duração indeterminada, e cujo o fim é promover e desenvolver a prática do desporto, nomeadamente o atletismo feminino e masculino, devendo a respetiva atividade regular-se pelo presente estatuto e pela legislação oficial aplicável.

Está conforme

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 30 de novembro de 2021. — O Notário, *José Manuel Santos Fernandes*.

Conservatória dos Registos de Tarrafal de Santiago**Extrato de publicação de associação n^o 677/2021**

O CONSERVADOR ESTAGIÁRIO: JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL CASA PARA TODOS PEDREIRA TARRAFAL DE SANTIAGO (AMCH), com sede em Cidade do Tarrafal de Santiago, Zona de Pedreira, Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Congregar os moradores que, através de manifestações e ações diretas, se comprometam a propugnar, prioritariamente, pelo desenvolvimento, pelo desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida em sua área de atuação; b) Regular a utilização dos espaços comuns, definir direitos e deveres dos condóminos, bem como a gestão direta ou indireta do condomínio do Complexo Habitacional “Casa Para Todos – Tarrafal de Santiago”; c) Defender e promover os direitos e interesses comuns dos proprietários e moradores das frações autónomas que integral o Complexo Habitacional “Casa para Todos – Tarrafal de Santiago”; d) Promover a boa convivência entre os seus moradores, a segurança de pessoas e bens as condições ambientais e de qualidade de vida dos moradores; e) Proporcionar a ampliação da organização comunitária dentro de sua área de atuação principalmente entre os conglomerados de baixa renda, a fim de que os mesmos possam melhor reivindicar seu direito às diversas políticas institucionais de desenvolvimento urbano sustentável; f) Representar os moradores, no que se refere aos assuntos de interesse geral, junto dos poderes públicos; g) Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social e económico e bem estar dos moradores; h) Elaborar projetos de âmbito local, principalmente aqueles que contemplam o desenvolvimento sustentável, destinados a atender às necessidades dos moradores, dentro de sua área de atuação; i) Buscar a promoção de seminários, debates, palestras, cursos, encontros e outras iniciativas, no sentido de formular e sistematizar propostas que atendam às necessidades da população abrangida pela associação; j) Propiciar espaços de reflexão onde os moradores possam, em conjunto, traçar planos para alcançar melhorias localizadas ou integradas a todo Município e K) Desenvolver atividades desportivas e recreativas, cursos de alfabetização e de capacitação dos jovens, bem como promoção de iniciativas de formação e ocupação dos tempos livres das crianças.

ÓRGÃOS:

MESA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Domingos Lima Rocha.
- Secretário: Deníce Fernandes Lopes.

CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Regino Sanches Tavares.
- Tesoureira: Isaldina Maria Borges da Costa.
- Secretária: Lúcia Helena Ferreira Correia Sanches.

CONSELHO CONSULTIVO :

- Helton da Luz Mendes Barros.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Ivaldina de Jesus Silva Tavares Barbosa.
- Vice-Presidente: Joelma Socorro Loff da Silva Furtado.
- Secretária: João da Luz Varela Ramos.

VINCULAÇÃO:

- a) A Associação vincula-se pela assinatura de dois membros do Conselho Diretivo.
- b) Qualquer um dos membros do Conselho Diretivo em que hajam sido delegados poderes para prática de ato certo e determinado.
- c) Um mandatário constituído para prática de ato certo e determinado.
- d) Para assuntos de mero expediente basta a assinatura de um dos membros do Conselho Diretivo.

Duração do mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Tarrafal de Santiago, aos 16 de novembro de 2021. — O Conservador Estagiário, *José Ulisses Fortes Furtado*.**Conservatória dos Registos de Tarrafal de Santiago****Extrato de publicação de associação n^o 678/2021**

O CONSERVADOR ESTAGIÁRIO: JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação dos órgãos sociais da associação denominada “AK ART – SPASU KULTURAL I AKADEMIA DI ART”.

ORGÃOS SOCIAIS:

Conselho Diretivo:

- Presidente: Gilliard Klésio Brito Melo Oliveira Monteiro;
- Secretário: Edla Elisa Ramos Oliveira Pires;
- Conselho Fiscal:
- Presidente: Steny Raviény Almeida Vitória.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal, aos 29 de novembro de 2021. — O Conservador Estagiário, *José Ulisses Fortes Furtado*.**Conservatória dos Registos de Tarrafal de Santiago****Extrato de publicação de associação n^o 679/2021**

O CONSERVADOR ESTAGIÁRIO: JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO REAL TCHÃO BOM, EL SONHADOR (RTES), com sede em Chão Bom, Tarrafal de Santiago, Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, de duração indeterminada, tendo por objeto: 1) O desenvolvimento e a prática da educação física, a promoção e fomento de todos os desportos em geral e do futebol de salão e onze em especial, bem como de outras atividades de cultura e recreio; 2) Participar em competições desportivas nos vários escalões, segundo as normas jurídicas do desporto nacional.

ÓRGÃOS:

MESA ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: José Pedro Sanches Tavares.
- Vice-Presidente: Ana Maria Gomes da Silva.
- Secretário: Nuquily de Jesus Correia Lopes.

DIREÇÃO:

- Presidente: Arlindo Varela Correia.
- Vice-Presidente: Anilson Jorge da Costa Borges.
- Secretário: José Rui Monteiro Lopes.
- Tesoureira: Iniza Tavares Furtado.
- 1º Vogal: Solange Tavares Semedo.
- 2º Vogal: Zuque da Silva Lopes.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Paula Mariza de Ceita da Silva Lopes.
- Vice-Presidente: Nataniel Gomes Lopes Semedo.
- Relator: Frederico Heitor Silva Monteiro.

VINCULAÇÃO: a) A Associação obriga-se com as assinaturas de dois membros da Direção, sendo o Presidente ou Vice-Presidente e o Secretário.

Duração do mandato: 3 (três) anos.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Tarrafal de Santiago, aos 25 de novembro de 2021. — O Conservador Estagiário, *José Ulisses Fortes Furtado*.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade n.º 680/2021

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA
EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração da denominação, do objecto social e o aumento de capital da sociedade por quotas denominada “Transporte Pires & Pinto, LDA”, NIF:275707709, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, matriculada sob o n.º3892420180405

Artigos alterados: 1.º, 3.º e 4.º

Montante do aumento: 4.990.000\$00

Art.1.º

A sociedade adopta-se a denominação “PIRES & PINTO, VIAGENS E TURISMO, LDA”

Art.3.º

A sociedade tem por objecto principal: Agência de viagens e turismo

Objecto Secundário: Transporte e serviços turístico; Comércio de peças auto; Actividade de rent a car; Comércio a retalho e a grosso de géneros alimentícios, bebidas, tabaco, produtos de higiene e limpeza, móveis, mobiliarias; Actividade de restauração e bar.

Art.4.º

A sociedade tem o capital de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), totalmente realizado e distribuído da seguinte forma:

Girson Ferreira Pires; 2.500.000\$00

Helia Neves Pinto; 2.500.000\$00

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 22 de novembro de 2021. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extrato de publicação de sociedade n.º 681/2021

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA
EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social da sociedade anónima denominada “Tower Imobiliária, SA”, NIF:282163301, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de duzentos mil escudos, matriculada sob o n.º4822520191009

Artigo alterado:3.º

Art.3.º

A sociedade tem por objecto, a actividade turística, imobiliária, hotelaria e imobiliária por contra própria.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 19 de novembro de 2021. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.